



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da **Câmara Municipal de Évora**, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504 828 576, atendendo ao estado de alerta nacional em que nos encontramos devido ao novo Coronavírus – COVID 19:

- A) Informa que a Câmara Municipal de Évora, através das equipas de Coordenação do Plano de Contingências para o COVID 19 e Operacional de Saúde e Segurança está a trabalhar no sentido de acautelar a segurança dos trabalhadores e prevenir e controlar a disseminação do vírus.
- B) Sem prejuízo da respetiva revisão sempre que existirem novas recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e/ou de outra entidade competente, DETERMINA as seguintes medidas com efeitos imediatos:
- 1- Os computadores existentes no átrio dos Paços do Concelho são desligados;
 - 2- São canceladas as visitas às Termas, existentes nos Paços do Concelho, por grupos organizados de visitantes;
 - 3- Nos espaços de atendimento ao público deve ser reforçada a distância entre o trabalhador que faz o atendimento e o utente do serviço;
 - 4- Deve ser reforçada a limpeza das secretárias, computadores e telefones, na sequência de cada atendimento, devendo o trabalhador aí colocado ser proactivo nessa tarefa;
 - 5- Embora esta medida cautelar não esteja indicada nos procedimentos e indicações recebidas, caso os trabalhadores assim o desejem, devem solicitar máscara e luvas para realizarem os atendimentos ao público;



- 6- Mantem-se o normal registo de assiduidade, devendo ter em atenção o necessário reforço da lavagem das mãos ou desinfeção através das soluções alcoólicas. Em casos excepcionais, o Eleito do Pelouro poderá decidir outras formas de controlo da assiduidade;
- 7- Todas as chefias devem fazer o levantamento dos(as) trabalhadores que vão ficar em casa a partir do próximo dia 16 de março e propor medidas (ajustes de horários, mobilidades intra e inter-serviços, teletrabalho, etc) e enunciar as fragilidades previsíveis de modo a assegurar o serviço a seu cargo.

Évora, Paços do Concelho, aos 13 dias do mês de março de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DC/DJ)